

CHAMADA PÚBLICA Nº 78/2026

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PARA O PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO
CEARÁ,
REGULAMENTADO PELA
LEI Nº 11.180, DE 23 DE
SETEMBRO DE 2005.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 e a Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação, torna público através da presente CHAMADA PÚBLICA, que estarão abertas as inscrições para Seleção Pública de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial (PET/MEC) do Curso de História UECE/ FAFIDAM.

I. OBJETIVO

Selecionar 07 (sete) bolsistas remunerados para compor o grupo PET História. Os (as) alunos (as) selecionados (as) deverão necessariamente ser estudantes do curso de graduação em História –UECE/ FAFIDAM.

II. PROGRAMA

O PET é um programa da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), cujo objetivo geral é promover a educação ampla e de qualidade acadêmica aos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

Para tanto, os estudantes integrantes do PET desenvolvem, individual e coletivamente, um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão. A dedicação a tais atividades é financiada pelo recebimento de uma bolsa mensal, cujo valor atual é **R\$700,00 (setecentos reais)** para bolsistas

remunerados, enquanto estes permanecerem vinculados ao programa.

Compete aos Membros Bolsistas:

O(s) candidato(s) selecionado(s) deve(m) atender a todas as determinações legais, no que lhes couber, reguladas pela Lei nº 11.180/2005 de 23 de setembro de 2005, D.O.U 23/09/2005, Portaria nº 976/2010 - MEC, Portaria nº 343/2013 - MEC, e posteriores disposições legais aplicáveis, bem como as normas e regulamentos internos desta IES, enquanto permanecer no programa. Comprometendo-se formalmente a:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas no planejamento vigente;
- III. Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado sistematicamente pelo Professor Tutor;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX. Os candidatos aprovados terão todos os direitos e deveres de todos os petianos de acordo com o regimento do MEC para os grupos PET MEC/SESu;
- X. Os candidatos aprovados deverão dedicar **um mínimo de 20 (vinte) horas semanais** às atividades do Programa;
- XI. Ter dedicação exclusiva ao PET, não possuindo vínculo empregatício ou recebendo qualquer outro tipo de bolsa, exceto quando permitido pela legislação;

O desligamento de um membro bolsista far-se-á por uma ou mais das seguintes condições:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- Desistência do bolsista;
- Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- Acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- Descumprimento do termo de compromisso e demais atribuições previstas na Lei nº 11.180/2005 de 23 de setembro de 2005, D.O.U 23/09/2005, Portaria nº 976/2010 - MEC, Portaria nº 343/2013 - MEC;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos

do PET ou com o ambiente universitário.

I. DAS INDICAÇÕES

1. O período de inscrição ocorrerá entre os dias 29 de outubro de 2026 até as 19 horas do dia 04 de novembro de 2026.

1.1. Poderão inscrever-se estudantes do Curso de Graduação em História da FAFIDAM-UECE que preencherem os seguintes requisitos:

1.1.1. Estar regularmente matriculado na universidade, no curso de História da FAFIDAM-UECE, a partir do segundo semestre ao sétimo.

1.1.2. Apresentar histórico sem reprovação ou no máximo uma (1) reprovação nas disciplinas já cursadas no curso de História.

1.2. O pedido de inscrição deverá ser realizado de forma online, no período de 29 de outubro de 2026 até as 19 horas do dia 04 de novembro de 2026, sendo necessário para a confirmação da inscrição o envio dos documentos de maneira digital, para o e-mail pet.historia@uece.br

1.3. Para efetuar a inscrição é necessário que o aluno envie os seguintes documentos:

- 1.3.1.** Cópia da Identidade e CPF;
- 1.3.2.** Histórico escolar emitido através do SisAcadG;
- 1.3.3.** 1 foto 3x4;
- 1.3.4.** Ficha de inscrição (Anexo II) preenchida;
- 1.3.5.** Declaração que possui 20 horas semanais livres para dedicação exclusiva ao Programa (Anexo III);
- 1.3.6.** Termo de Concordância com o Edital (Anexo IV);

1.4 Os documentos devem vir juntos em um único arquivo em formato PDF. O envio incorreto da documentação acarreta a não homologação da inscrição e o indeferimento da mesma.

1.5 Recursos contra indeferimento de inscrição deverão ser enviados pelo e-mail: pet.historia@uece.br através de formulário específico disponibilizado no Anexo V, desta Chamada.

II. DAS PROVAS

2. A seleção realizar-se-á em três etapas, cujos locais serão designados e informados previamente aos candidatos inscritos através do E-mail institucional no dia da Avaliação Escrita:

- Seminário do PET;
- Prova escrita;
- Entrevista.

- 2.1. O Seminário do PET de História consistirá em momento de apresentação pelos petianos Sabrina Menezes da Silva, Abel Heitor Gomes e Letícia Hellen Sousa Mendes e a tutora Cintya Chaves das normas e funcionamento do Programa. O candidato que não participar do Seminário a ser realizado estará eliminado.
- 2.2. A prova escrita, de caráter eliminatório, será numerada pelos petianos responsáveis pelo processo seletivo, onde cada candidato receberá um número de sigilo, de forma que torne as respectivas provas anônimas para os participantes. A prova consistirá na escrita de um texto com base nas referências bibliográficas presentes no Anexo I deste Edital. A prova escrita ocorrerá no dia 09 de novembro de 2026, às 08h30m. Cada participante terá um tempo limite de **2h30 (duas horas e trinta minutos)** para a execução da prova. Os critérios de avaliação da prova escrita serão: Clareza e organização das informações (0 a 3 pontos), relevância do conteúdo abordado na prova (0 a 3 pontos), demonstração de conhecimento acerca das referências propostas (0 a 2 pontos), gramática, ortografia e formatação (0 a 2 pontos). A nota da prova escrita será a média aritmética das notas atribuídas pelos 04 (quatro) membros da banca de seleção: Nota Professor-1 + Nota Professor-2 + Nota Professor-3 + Nota Petiano / 4.
- Sobre os critérios de avaliação e o esperado da prova escrita esclarece-se que:

Na introdução da prova escrita deve aparecer claramente: o tema, problema/ questão de partida que será desenvolvida. Na introdução, ainda deve aparecer o percurso do texto, situando o leitor dos autores que serão trabalhados, já apontando algumas das ideias que serão desenvolvidas. No desenvolvimento, o estudante deve articular o diálogo com as ideias dos autores referenciando-os, além de, contrastar diferentes perspectivas, concordâncias e divergências entre as bibliografias. O estudante deve desenvolver o máximo de ideias possíveis. É avaliado o poder de sistematização, síntese e compreensão do aluno quanto aos conceitos e conteúdos trabalhados na bibliografia. É aqui que o aluno deve “responder” ou conduzir a outras questões, mas que sejam desdobramentos da problemática central. Baseado em leituras, o aluno pode tensionar a bibliografia, maturando sua criatividade e sua perspectiva autoral. É importante que os estudantes dialoguem com a bibliografia e mobilizem ideias, se assim couber, de outras bibliografias que conhece ou mesmo estudadas nas disciplinas.

- 2.3. A entrevista será individual e tem caráter **eliminatório**. Para aprovação na entrevista os candidatos **deverão obter nota 7,0**. Poderão participar os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)** na prova escrita. A entrevista será feita de forma presencial, dia 11 de novembro de 2026, a partir das 14 horas, na Sala do PET História, onde estarão presentes os membros da banca de seleção. O horário de cada entrevista será enviado para o E-mail institucional de cada candidato aprovado na prova escrita. As atribuições a serem avaliadas serão: **demonstração de interesse, desenvoltura/oratória argumentativa, disponibilidade para atividades de ensino, pesquisa e extensão**. A nota da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas pelos 04 (quatro) membros da

banca de seleção: nota professor-1 + nota professor-2 + nota professor-3 + nota petiano / 4.

2.4. A banca examinadora conduzirá à entrevista atendendo aos seguintes critérios:

- Esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do Histórico Escolar do candidato (0 a 2 pontos);
- Indagações sobre os temas indicados para prova escrita (0 a 3 pontos);
- Questionamentos gerais acerca de potencialidades acadêmicas do candidato (0 a 2 pontos);
- Informações sobre a capacidade de dedicação ao PET: pontualidade, comprometimento/proatividade, disposição para trabalho em grupo, comunicação (0 a 2 pontos).
- Questionamentos gerais acerca da Portaria 976/2010 que rege os dispositivos legais do PET (0 a 1 ponto)

2.5 O resultado final será a média aritmética simples das notas da prova escrita e da entrevista. Será considerado aprovado no processo seletivo o estudante que atingir a nota mínima 7,0.

III - RECURSO PARA AS ETAPAS DE SELEÇÃO

Para entrar com Recurso, o candidato terá que encaminhar seu pedido através do e-mail: pet.historia@uece.br através de formulário específico, conforme Anexo V, disponibilizado na presente Chamada. O candidato deverá entrar com pedido, através do formulário específico, até às 17 horas das datas abaixo explicitadas no **quadro de datas e horários do processo de seleção**. Os participantes do processo de seleção que não conseguirem passar de etapa serão devidamente comunicados através de seu E-mail Institucional.

IV – DATAS E HORÁRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATA	ETAPAS
29/10/2026	Lançamento do Edital. Início do período de inscrições.
04/11/2026	Encerramento do período de inscrições: 19 horas.
04/11/2026	Divulgação das inscrições homologadas na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seus E-mail institucional.
05/11/2026	Recurso contra o indeferimento das inscrições, até 17h.
05/11/2026	Parecer do recurso do resultado das inscrições a ser divulgado na página eletrônica da FAFIDAM/UECE, até vinte e duas horas (22h). Os candidatos também serão informados através de seus E-mail institucional.
06/11/2026	Seminário do PET: 16h00 às 18 horas

09/11/2026	Prova escrita. Local: FAFIDAM. Horário: 8h00 às 11h00
09/11/2026	Divulgação do resultado da prova escrita na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seus E-mail institucional.
10/11/2026	Recurso contra as notas da prova escrita, até 17h
10/11/2026	Parecer do recurso do resultado da prova escrita a ser divulgado na página eletrônica da FAFIDAM/UECE, até vinte e duas horas (22h). Os candidatos também serão informados através de seus E-mail institucional.
11/11/2026	Entrevista. Local: Sala do PET de História. Horário: 8 h às 11 horas. Divulgação do Resultado das entrevistas na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seus E-mail institucional.
12/11/2026	Recurso contra as notas da entrevista.
13/11/2026	Parecer do recurso do resultado da entrevista a ser divulgado na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seus E-mail institucional.

16/11/2026	Divulgação do resultado da Seleção de Bolsista para o PET de História na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seus E-mail institucional.
-------------------	---

V. DA BANCA EXAMINADORA

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros: Profa. Dr^a. Cintya Chaves (Tutora), Prof. Dr. José Olivenor Souza Chaves, Profa. Dra. Elisgardênia de Oliveira Chaves, Prof. Dra. Silvana de Sousa Pinho (suplente), Francisco Antônio da Silva (suplente) e pela bolsista Sabrina dos Santos Costa Martins.

VI. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

O cálculo da nota final dos candidatos será feito de forma decrescente (da maior para a menor). Em caso de empate, será escolhido o candidato que obtiver maior nota na prova escrita. Em caso de permanência de empate, será favorecido o candidato com maior IQD no seu histórico escolar.

Observação: O não comparecimento do candidato a qualquer uma das etapas de seleção (SEMINÁRIO DO PET, PROVA ESCRITA e ENTREVISTA), implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

VII. CONCORDÂNCIA

A inscrição do candidato(a), pressupondo conhecimento deste edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada (Anexo IV).

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Chamada Pública terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final da seleção. A Comissão Organizadora poderá modificar as datas previstas, adiando ou antecipando datas, sendo que os candidatos serão avisados por meio do contato fornecido na inscrição. Todos os atos serão divulgados no site da UECE. Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora.

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVANA DE SOUSA PINHO
Data: 02/10/2026 09:54:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dra. Silvana
de Sousa Pinho
Coordenadora do
Curso de História**

**Portaria N°
1915/2025
– FUNECE**

Limoeiro do Norte, 24 de setembro de 2026.



EDITAL DE SELEÇÃO 2026.2 PET HISTÓRIA FAFIDAM-UECE

ANEXO I

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA

BLOCH, Marc. “Introdução, A história, os homens e o tempo (Capítulo 1)”. In: _____. **Apologia da história**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

CARR, Edward Hallet. “O Historiador e seus fatos”. In: _____. **O que é história?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1892, p. 43- 66.

CERTEAU, Michel de. “A operação historiográfica”. In: _____. **A escrita da História**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1982. pp. 31-119.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: **História e Memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1990.

ANEXO II

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET HISTÓRIA FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS – FAFIDAM

Ficha de inscrição - Seleção para bolsista PET-MEC – 2026.2

Nome: _____

Filiação: _____

Foto
3X4

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefones: _____

Endereço eletrônico: _____

Local de nascimento: _____

Ano de ingresso na UECE: _____

Curso: _____

Semestre atual: _____ Matrícula: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____

1. Documentos entregues: () Cópia da identidade () Cópia do
CPF () Histórico Escolar () Foto 3x4.

2. Documentos assinados/preenchidos: () Anexo II - ficha de inscrição ()
Anexo III - Declaração que possui 20 horas semanais para dedicação exclusiva ao
PET () Anexo IV - Termo de concordância com o Edital.

Limoeiro do Norte, _____ de _____ de 2026.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
_, inscrito (a) no RG _____
, CPF _____, aluno (a) do _____ semestre do curso
de graduação em _____ da Faculdade de Filosofia
Dom Aureliano Matos - FAFIDAM-UECE, comprometo-me, sendo aprovado (a)
na Seleção de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET), a:

- Dedicar-me exclusivamente às atividades do curso de graduação e do programa de Educação Tutorial;
- Ter a intenção de permanecer como bolsista do Programa até a conclusão do curso de graduação;
- Dedicar, no mínimo, 20h semanais às atividades do Programa conforme as orientações contidas no manual do PET.

Limoeiro do Norte, _____ de _____ de 2026.

Assinatura



EDITAL DE SELEÇÃO 2026.1 PET HISTÓRIA FAFIDAM-UECE



ANEXO IV

TERMO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Eu, _____ declaro
que tenho pleno conhecimento e aceito os termos de Edital de Seleção 2026.2 para
ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET HISTÓRIA –
FAFIDAM-UECE).

Limoeiro do Norte, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO	
Nome completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
Data do Recurso:	
Orientações: Leia atentamente o Edital desta Seleção. Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco. Assine e identifique-se em cada folha utilizada. Entregue o recurso nas datas definidas no Cronograma do Edital.	
Fundamentação do Recurso:	
Assinatura do Candidato:	

